



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Indicação nº 075 /2015

Autor: Paulo Cesar

EMENTA: Implantação de horta nas escolas da rede municipal de ensino do Município.

"Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado à Exmª Prefeita Municipal de Porto Real, Srª. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e órgãos competentes no sentido de que seja estudada a possibilidade de implementação do projeto "Aprendendo a Cultivar", o qual se refere à implantação de horta nas escolas da rede municipal de ensino do Município".

JUSTIFICATIVA

O objetivo com o projeto é de que os alunos plantem e colham os alimentos e ampliem o aprendizado do hábito da alimentação saudável. Que a horta inserida no ambiente escolar possa ser um laboratório vivo que possibilite o desenvolvimento de diversas atividades pedagógica em educação ambiental e alimentar, unindo teoria e prática de forma contextualizada, promovendo trabalho coletivo, envolvendo toda comunidade escolar.

A orientação de plantio pode ser acompanhada por profissional da área e a prioridade pode ser por legumes e vegetais mais simples, que tenham facilidade de germinação.

Os legumes e vegetais produzidos farão parte do cardápio da escola, contribuindo para uma alimentação saudável, enriquecendo a alimentação dos alunos.

Vale ressaltar que incentivando os alunos a essa prática, possivelmente terão vontade de em seus lares reproduzirem o conhecimento adquiridos, contribuindo para uma alimentação mais saudável e econômica para sua família.

Assim sendo, conto com a aprovação da presente indicação em plenário, pelos nobres Vereadores, certo de que a mesma será acatada pelo Poder Executivo.

Porto Real, 02 de Setembro de 2015.


Paulo Cesar
Vereador

APROVADA (O) EM _____ / _____ / 20____
POR: _____
ASS.: _____

